



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO.....	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	PONTUAÇÃO NO FJTM	2
ART. 4.	LICENÇAS DE CONCORRENTES E CONDUTORES	2
ART. 5.	VIATURAS ADMITIDAS.....	2
ART. 6.	INSCRIÇÕES NAS PROVAS.....	2
ART. 7.	PONTUAÇÕES E DESEMPATE.....	2
ART. 8.	PONTUAÇÕES E DESEMPATE.....	3
ART. 9.	RECLAMAÇÕES/DIREITO DE REVISÃO/APELOS	3
ART. 10.	PRÉMIOS FINAIS.....	3

ART. 1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2026, conjuntamente com o promotor técnico BeFast Motorsport, uma manifestação desportiva, denominada FPAK Júnior Team Montanha (FJTM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), pelo Regulamento Desportivo e Técnico das provas/eventos do CPM, e por toda e qualquer outra regulamentação publicada pela FPAK.

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1. O número de provas que integra o FPAK Júnior Team Montanha é de 8 (oito) que se desenrolam nas seguintes datas:

Data	Prova	Clube Organizador
28 e 29 março	RAMPA PORCA DE MURÇA	CLUBE AVENTURA DO MINHO
25 e 26 abril	RAMPA DA PENHA	DEMOPORTO
06 e 07 junho	RAMPA SERRA DA ESTRELA - COVILHÃ	CLUBE AVENTURA DO MINHO
27 e 28 junho	RAMPA DE SANTA MARTA	CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA
18 e 19 julho	RAMPA CAPITAL DO MÓVEL	TARGA CLUBE
05 e 06 setembro	RAMPA DE BOTICAS	DEMOPORTO
03 e 04 outubro	RAMPA DA ARRÁBIDA	CLUBE MOTORISMO DE SETÚBAL
24 e 25 outubro	RAMPA DO CARAMULO	CARAMULO RACING TEAM

ART. 3. PONTUAÇÃO NO FJTM

3.1. Para efeitos de pontuação no FPAK Júnior Team Montanha, serão considerados todos os condutores nomeados como elegíveis pela FPAK.

ART. 4. LICENÇAS DE CONCORRENTES E CONDUTORES

4.1. Todos os condutores que participem nas provas do FJTM têm de ser titulares de uma licença desportiva NACIONAL B ou superior, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK em vigor.

4.2. Poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de licença desportiva NACIONAL B ou superior válida, o que pressupõe o total cumprimento do disposto no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

4.2.1. Lembra-se que, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional - transcrita para a regulamentação nacional - os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de Concorrente. No caso, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

4.3. Todos os elementos que integrem as equipas participantes - diretor desportivo de equipa e assistentes, que desenvolvam as suas funções no PADOCK das provas/evento, têm de ser titulares de licença desportiva.

4.4. Para participar no FJTM os condutores deverão ter idades compreendidas entre os 16 e os 25 (em 2026).

ART. 5. VIATURAS ADMITIDAS

5.1. Nas provas pontuáveis para o FJTM apenas serão admitidas as viaturas preparadas e contratadas à BeFast Motorsport, viaturas essas que terão de estar em conformidade com o Regulamento Técnico específico do FJTM 2026.

ART. 6. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

6.1. A inscrição em cada uma das provas é da responsabilidade do concorrente e tem de ser feita pelos interessados no [PORTAL FPAK](#), nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares de cada prova/evento.

6.2. O Boletim de Inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos, caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, pode não ser aceite pelo Clube Organizador.

6.3. Todas as provas do FJTM decorrerão com publicidade obrigatória de acordo com o Regulamento Particular de cada prova e com o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Montanha.

ART. 7. PONTUAÇÕES E DESEMPATE

7.1. Em cada prova referida no Art. 2.1 do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final:

1º - 10 pontos

2º - 9 pontos

3º - 8 pontos

ART. 8. PONTUAÇÕES E DESEMPATE

- 8.1.** A classificação no FJTM resulta do somatório dos resultados de todas as provas que compõem o calendário do FJTM.
- 8.2.** Só serão atribuídas pontuações aos concorrentes que participem na totalidade das provas elegíveis para o FJTM, excetuando casos de força maior autorizados pela entidade organizadora.
- 8.3.** Em caso de empate, no final das 8 (oito) provas pontuáveis para o FJTM, serão aplicáveis as regras de desempate previstas no Art.13.1.2 das PGAK.

ART. 9. RECLAMAÇÕES/DIREITO DE REVISÃO/APELOS

- 9.1.** Reclamações, direito de revisão ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- 9.2.** Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.
- 9.3.** Modificações ao presente regulamento serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ART. 10. PRÉMIOS FINAIS

- 10.1.** Os prémios finais serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das PGAK.